
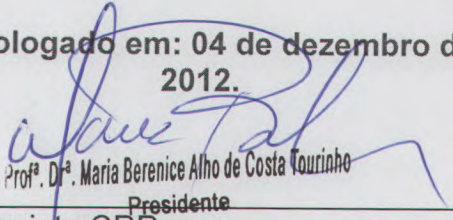
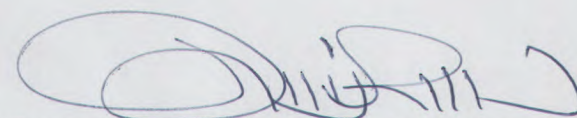



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior de Administração CONSAD</p>
<p>Câmara de Orçamento e Finanças CAOF</p>	<p>Homologado em: 04 de dezembro de 2012.</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Processo: 23118.003031/2012-42</p>	
<p>Parecer: 260/CAOF</p>	
<p>Assunto: Contrato entre Unir e Fiotec (Fiocruz) – Projeto CRR</p>	
<p>Interessado: Nusau - Paulo R. V. Calheiros</p>	
<p>Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

Parecer da Câmara:

Na 48ª extraordinária sessão, de 04/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 260/CAOF, cujo relator é FAVORÁVEL a formalização do contrato.



Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Presidente

<p style="text-align: center;"> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  </p>	Câmara de Orçamento e Finanças CAOF
	Processo: 23118.003031/2012-42
	Parecer: 260/CAOF
Assunto: Contrato entre Unir e Fiotec (Fiocruz)	
Interessado: Nusau - Paulo R. V. Calheiros	
Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho	

Do relatório:

Trata-se do pedido de autorização para a UNIR firmar contrato com a FIOTEC para a execução do projeto de "Criação de um Centro Regional de referência para a formação Permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de Crack e outras drogas", cujo interessado é o Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros.

Consta os seguintes documentos:

- 1- Projeto e Plano de Trabalho (fls 01 a 38)
- 2- Cópia da Ata de aprovação no Departamento de Psicologia (fls 40 e 41)
- 3- Cópia da Ata de Aprovação no Conselho do Núcleo de Saúde (fls 43 a 46)
- 4- Cópia do DOU, de 25/05/2012, com a chamada da SENAD com Edital para criação dos centros de referência que trata o projeto em tela (fls. 59-62)
- 5- Cópia do Termo de Cooperação assinado pela Magnífica Reitora da UNIR, com a SENAD, em função da aprovação do Projeto (fls. 63)
- 6- Cópia do Ofício 491/GR, de 28/09/2012, encaminhando para a SENAD o termo de cooperação citado acima.
- 7- Em função de tratar de situação análoga ao processo 23118 000833/2012-09 (Instalação do Telessaúde), com necessidade de se firmar convênio com uma fundação de apoio de outra IFES, o NUSAU acrescentou cópia de documentos daquele processo: Acordo de cooperação UNIR-FIOTEC, Parecer da PGF sobre o assunto em questão, manifestação da Reitoria e da PROPLAN (fls 47-58).

Com a insolvência a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), o NUSAU propõe-se que a UNIR faça parceria com a FIOTEC de forma que tal Fundação possa receber os recursos e, assim, tal Centro de Referência, que visa atender um problema grave de saúde pública, seja implantado.

Essa proposta foi apreciada pelo Conselho do Núcleo de Saúde em 28/11/2012, sendo aprovada.

Da Análise:

Considerando a condição que os encontramos, sem uma Fundação de apoio que possa garantir a execução de importantes projetos, tal propositura é ao mesmo tempo adequada, como a saída viável para momentaneamente resolvermos algumas situações e esta IFES continuar a executar seus projetos, cumprindo com sua função social e mostrando á sociedade que oferece retorno no que se refere aos recursos públicos que lhe é investido. Destaca-se trata de aprovar o contrato e sim em autorizar a elaboração, juntamente com a FIOTEC, de tal objeto, obedecendo todos os procedimentos legais e institucionais necessário da mesma forma que deve ser feito em relação ao Telessaúde.

Do Parecer:

Com base no exposto, o parecer é favorável, autorizando a UNIR firmar contrato com a FIOTEC para a criação do "Centro Regional de referência para a formação Permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de Crack e outras drogas" e o contrato após sua elaboração de acordo com legislação em vigor, retorne ao CONSAD para apreciação.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2012.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Relator CAOF/CONSAD